

Protocolo Administrativo nº 4421-2022

RESOLUÇÃO Nº 139, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza – sem voto, da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araujo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e ainda do Excelentíssimo Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art.19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4421-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 520/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao saldo remanescente do 2º período do exercício de 2022, antes agendadas de 15/08 a 02/09/2022, para que sejam usufruídas de 10 a 28/10/2022.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)